

Nº 3.293 Processo nº 53500.016935/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à NAPE - NUCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISIONAIS E EMPRESARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.683.706/0001-20, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 14/02/2027, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 3.296 Processo nº 53560.000774/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à WALDEI C. DA SILVA, CNPJ/MF nº 08.812.148/0001-32, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 10/05/2031, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.306 Processo nº 53500.017881/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à UBÁ CONECT TELECOM LTDA, CNPJ nº 13.256.947/0001-00, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 23/07/2030, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 3.309 Processo nº 53524.004238/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à CMDNET - INTERNET & INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.250.535/0001-22, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 03/03/2030, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 3.311 Processo nº 53500.028924/2013 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à ELITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 18.716.059/0001-46, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 26/03/2030, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.324 Processo nº 53516.003084/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.930.086/0001-63, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 03/08/2036, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 3.325 Processo nº 53528.003470/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à EFIBRA TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 12.926.066/0001-96, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 24/04/2028, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 3.326 Processo nº 53528.003469/2016 Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à NETCETERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.207.510/0001-98, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 11/04/2027, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 3.419, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Processo 53500.206955/2015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à (ao) HELIODORA ONLINE LTDA, CNPJ nº 64.310.733/0001-05, associada(s) à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, sem exclusividade, em caráter precário e de forma onerosa, até 18/01/2031, referente(s) ao(s) radionlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 3.627, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.005128/2015 Expedir autorização à José Divino de Oliveira § Filho Ltda. ME, CNPJ/MF nº 13.507.307/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 3.703, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Autorizar a(o) Embaixada da República de Angola a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 16/09/2016 a 16/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de alteração das tabelas de manutenção do Certificado de Homologação dos acumuladores chumbo-ácido estacionários para uso em sistemas e serviços de telecomunicações.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 10 (dez) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

### SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de setembro de 2016

Processo n.º 53500.012660/2014-72

Interessado: Prestadoras do serviço de acesso condicionado - SEAC, Prestadoras do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

**Nº 1 - O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 155, inciso IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, §2º, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, que estabelece critérios para o carregamento de canal de conjunto de estações geradoras ou retransmissoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no caso de inviabilidade técnica ou econômica para cumprimento do disposto no art. 52, I, do referido Regulamento

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer previamente os conjuntos de estações geradoras ou retransmissoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens que atendam aos critérios estabelecidos pelo art. 52, §2º, do Regulamento do SeAC, no intuito de orientar as prestadoras de serviços de televisão por assinatura quanto ao cumprimento desse dispositivo regulamentar, decide:

**Dar a conhecer** que os conjuntos de estações geradoras ou retransmissoras listados no Anexo a este Despacho, que substitui o Ato nº 5.607, de 27 de setembro de 2012, do então Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, atendem aos critérios do art. 52, §2º, do Regulamento do SeAC, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012.

**Determinar** que o rol anexo a este Despacho passe a ser observado pelas prestadoras do SeAC que se enquadrarem no disposto no art. 52, § 2º, do Regulamento do SeAC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

**Determinar** que a revisão do rol de conjunto de estações que atendem ao disposto no art. 52, § 2º, do Regulamento do SeAC, anexo a este Despacho, não se dê em prazo inferior a 3 (três) anos, contados de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO

#### ANEXO

**CONJUNTOS DE ESTAÇÕES GERADORAS OU RETRANSMISSORAS DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DO ART. 52, § 2º, DO REGULAMENTO DO SEAC**

Item	Razão Social	Programação Majoritária
1	ABRIL RADIODIFUSÃO S.A.	IDEAL TV
2	CABLE - LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA.	REDE RBI
3	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II (CÂNCÃO NOVA)
4	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA (TV APARECIDA)
5	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA (TV CULTURA)
6	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	GLOBO
7	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.	BAND
8	RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.	REDE CNT
9	RECORD RÁDIO E TV LTDA.	RECORD
10	REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA.	REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA. (RECORD NEWS)
11	SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO	SBT
12	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA. (REDE BRASIL DE TELEVISÃO)
13	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. (REDE INTERNACIONAL DE TELEVISÃO - RIT)
14	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. (REDE VIDA)
15	TV ÔMEGA LTDA.	REDE TV!
16	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA.	TVCI